Id:0F8BD3F987396868

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2022

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará licitação do Tipo Menor Valor por Lote. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José do Divino-PI. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21/01/2022 às 08h30min. **LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: 02/02/2022 às 10h50min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 02/02/2022 às 11h00min. **LOCAL**: Portal de compras públicas. Edital disponível nos endereços eletrônicos: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e Licitações Web TCE-PI. **INFORMAÇÕES:** Telefones (86) 3346-1134/ (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 19 de Janeiro de 2022.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira

Id:05D4EDAEF87361D2

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5510/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PAR ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

A Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, através da Sra. Maria de Jesus Medeiros da Silva, Pregoeira do Município de São José do Divino-PI, vem por meio deste informar o **CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021**, em decorrência da desistência de proposta da única empresa que apresentou interesse no procedimento licitatório, com fulcro no Artigo 43 §6º da Lei 8.666/93.

São José do Divino-PI, 19 de janeiro de 2022.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
PREGOEIRA

Id:167C2F535AEB680A

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ**:* 01.994.030/0001-23

Comissão Permanente de Licitação e Pregão — Folha Nº — Rubrica:

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**, RATIFICA a Inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO À CÂMARA MINICIPAL DE ILHA GRANDE/PI,** a favor da empresa **FRANCISCO LEONARDO E CONSUÊLA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com sede na Rua Pires Ferreira, 436, Centro Parnaíba/PI, CEP: 64.200-300, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.273/0001-25, a qual cotou valor **R$ 4.000,00 *(quatro mil reais)***, perfazendo, para em período de 03 meses um valor global estimado em **R$ 12.000,00 (doze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.039/2020, art. 25, II c/c o *caput* do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Cristiane Santos Carvalho. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

Id:01AB1D45DFD5629F

2/

São João do Arraial — Construindo um futuro melhor
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita

Decreto nº 012/2021 – GP, de 07 de abril de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA do município de São João do Arraial – PI"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL(PI), no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA do município de São João do Arraial – PI os conselheiros e respectivos suplentes, abaixo especificados:

Art. 3.º O COMDEMA será constituído de 07 (sete) membros com seguinte composição.

I – 04 (quatro) representantes do Poder Público;

TITULAR: Hélio dos Santos Sousa Santana
TITULAR: Carlos Roberto dos Santos Nascimento
TITULAR: Francineuma Magna Costa da Silva
TITULAR: Antonio Rafael Moreira Pontes
SUPLENTE: Simone Magalhães Cavalcante
SUPLENTE: Izael Lopes de Souza
SUPLENTE: Francisco José Cardoso da Rocha
SUPLENTE: Daniel [illegible]

II – 03 (três) representantes da Sociedade Civil;

TITULAR: João Silvestre da Silva Neto
TITULAR: José Iran Sampaio Lima
TITULAR: Miguel Rodrigues da Silva
SUPLENTE: Erinaldo Carvalho Silva
SUPLENTE: Francisco Ilson Barvosa Carvalho
SUPLENTE: Mauro Rodrigues da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de *São João do Arraial, Estado* do Piauí, em 07 de abril de 2021.

Benedita Vilma Lima
Prefeita municipal
CPF: 446.218.763-68
São João [illegible]

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal